



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

### **Lei nº 3.158/15**

“Dispõe sobre alteração da referência do cargo de Cirurgião Dentista, constante do Anexo II, da Lei nº 2.060/2000, cria cargo e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Cargos de Provisão Efetivo Carreira das Atividades de Apoio Administrativo, Anexo II da Lei 2.060/2000, pelo quadro abaixo:

<b>Denominação</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>
<b>Cirurgião Dentista</b>	<b>De CE – 34 para CE – 40</b>
<b>Cirurgião Dentista do Sistema PSF</b>	<b>De CE – 41 para CE - 45</b>

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura.

Campos Gerais, 12 de maio de 2015

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Secretário Mun.Administração